



# PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 3181 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.390,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**100.390,00**

02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
167	08.122.0022.2076.0000	Assistencia Social Geral		100.390,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	01	Poder Executivo		
19	04.122.0002.1003.0000	Gestão Política Administrativa		-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	04	01	Creche Municipal		
66	12.365.0011.1018.0000	Assistência Materno Infantil		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
02	04	02	Creche-Escola Municipal		
74	12.365.0011.2024.0000	Assistência Materno Infantil		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
79	12.365.0015.2035.0000	Assistência Educacional		-12.390,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
02	04	06	Cultura		



# PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 3181 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103

02	04	06	Cultura				
113	13.392.0017.2053.0000	Atividades da Casa de Cultura		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	02	Iluminação Pública				
146	15.452.0019.1033.0000	Serviços de Utilidade Pública		-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	06	Meio Ambiente				
164	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				
172	08.243.0004.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
173	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
174	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor		-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)					
175	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
191	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social		-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3181 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103**

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social						
192			08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social					-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)					

**-100.390,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL